



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 129/2023

OFÍCIO Nº 712/2023/GAB

São João da Boa Vista, 13 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

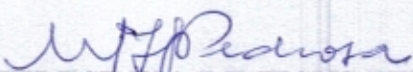
Assunto: **Requerimentos 303/2023 e as Indicações 610 e 621/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos 303 e 308/2023 e as Indicações 610 e 621/2023, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Recursos Humanos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição das Vereadoras

210 2023
por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

22/09/23

funcionário



Município de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Departamento de Recursos Humanos

Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 798/2023/DRH.

DESTINO: Gabinete da Prefeita.

ASSUNTO: Requerimento nº 303/2023 – Pagamento do ATS.

São João da Boa Vista, 25 de julho de 2023.

Exma. Prefeita,

Trata-se do requerimento em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal e de autoria do Vereador Júnior da Van, o qual requer informações sobre o início do pagamento do **ATS (ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO)** e como serão feitos os pagamentos retroativos.

Informamos, que o pagamento do ATS é realizado conforme lei municipal.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Rafael Magalhães Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

ORH
Ementa: Solicita ao Executivo informações acerca do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, dos servidores públicos municipais.

REQUERIMENTO Nº 303/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando deferimento para enviar ofício ao Executivo pedindo informações sobre a data de início do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, dos servidores públicos municipais e de como serão feitos os pagamentos do montante retroativo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de junho de 2023.

JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Carlos Gomes
13/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

02.06.23

[Assinatura]
Secretaria



Município de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Departamento de Recursos Humanos

Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 799/2023/DRH.

DESTINO: Gabinete da Prefeita.

ASSUNTO: Indicação nº 610/2023 – Disponibilização de estagiárias.

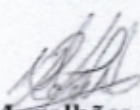
São João da Boa Vista, 25 de julho de 2023.

Exma. Prefeita,

Trata-se da indicação em epígrafe, oriunda da Câmara Municipal e de autoria do Vereador Júnior da Van, o qual solicita a disponibilização de estagiárias para a DDM (Delegacia de Defesa da Mulher).

Informamos que não há falta de estagiários na DDM, caso haja dúvidas do trâmite necessário para contratação, com a devida *vênia*, consultar a resposta feita a Indicação 121/2023.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.


Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

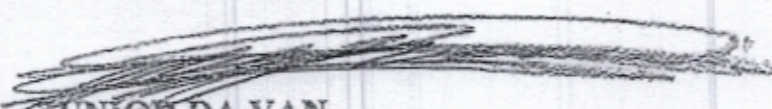
Ementa: Solicita ao Executivo a contratação de estagiárias para a Delegacia da Mulher. DRH

INDICAÇÃO Nº 610/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a contratação de estagiárias para a Delegacia da Mulher.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de Maio de 2023


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

29 : 5 : 23
por delegação




PROT00016

Município de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Departamento de Recursos Humanos

Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 797/2023/DRH.

DESTINO: Gabinete da Prefeita.

ASSUNTO: Indicação nº 621/2023 – Contratação de servidores para as escolas municipais.

São João da Boa Vista, 25 de julho de 2023.

Exma. Prefeita,

Trata-se do requerimento em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal e de autoria do Vereador Júnior da Van, o qual solicita a contratação de merendeiras, inspetores de alunos, entre outros cargos, para atuação nas escolas municipais.

Informamos que o cargo de merendeira não está previsto na lei municipal nº 4.654/2020, o cargo mais próximo a este, está previsto na lei municipal como cozinheiro.

Destarte, para aumentar o número de servidores são necessários a requisição do departamento com a justificativa da necessidade e o estudo de impacto orçamentário, conforme já respondido anteriormente na Indicação 200/2023.

Portanto, cabe a cada departamento verificar a necessidade e a disponibilidade financeira para contratar os servidores desejados, não bastando apenas a vontade do gestor ou de outrem.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

ORH
Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a contratação de funcionários para as escolas municipais, tais como inspetores de alunos, merendeiras, entre outros.

INDICAÇÃO Nº 621/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a contratação de funcionários para as escolas municipais, tais como inspetores de alunos, merendeiras, entre outros.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de maio de 2023.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
29.5.23
Sr. Durval Nicolau